



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 21 de maio de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Horácio Pereira visando atender o Fundo Municipal de Segurança Pública – FUNSEP conforme o plano de Trabalho que estabelece diretrizes, metas e ações do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEGUR) de Tangará da Serra, com foco na captação, gestão e aplicação eficiente de recursos, priorizando a segurança orgânica das instituições de segurança pública com início na Polícia Militar.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 1.938.629,22

PROGRAMA: 0004 – APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21140	Gestão das Ações de Segurança Pública	R\$ 1.057.361,80

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 1.888.629,22

PROGRAMA: 0004 – APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21140	Gestão das Ações de Segurança Pública	R\$ 1.107.361,80

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
-------------------	-----	-------------	--------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		MODALIDADE		
Gestão das Ações de Segurança Pública	21140			50.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 50.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	21180			50.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 50.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Horácio Pereira visando atender o Fundo Municipal de Segurança Pública – FUNSEP conforme o plano de Trabalho que estabelece diretrizes, metas e ações do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEGUR) de Tangará da Serra, com foco na captação, gestão e aplicação eficiente de recursos, priorizando a segurança orgânica das instituições de segurança pública com início na Polícia Militar.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 50º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 154/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Horácio Pereira visando atender o Fundo Municipal de Segurança Pública – FUNSEP conforme o plano de Trabalho que estabelece diretrizes, metas e ações do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEGUR) de Tangará da Serra, com foco na captação, gestão e aplicação eficiente de recursos, priorizando a segurança orgânica das instituições de segurança pública com início na Polícia Militar, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 21 de maio de 2026.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



Protocolo 20.018/2026



Marcadores: ASSUNTOS PONTUAIS - ANÁLISE ESPECÍFICA/EMENDAS PARLAMENTARES | x
PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Acompanhe via internet em <https://tangaradaserra.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
471.517.792.237.309.039

Situação geral em 21/05/2026 09:07: Em tramitação interna

Horacio Pereira

gabinete.horaciopereiramt@gmail.com

Para

GAB-ASS - Assess...

CC

4 setores envolvidos

GAB-ASS

GAB-SG1

SEFAZ-ASOG

GAB-AL

Entrada*: Site

19/05/2026 16:48

Ofício

A/C de Rogério Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	
GERENCIADOR: MATheus OLIVEIRA	
PROJETO DE LEI	EMENDA PARLAMENTAR Nº 03/2026
AUTOR: Vereador Horacio Pereira	
Projeto_de_Emenda_Pa...	

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/05/2026 16:48:51

E-mail para gabinete.horaciopereiramt@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (3)

Despacho 1- 20.018/2026

19/05/2026 17:31

(Encaminhado)

Sueiga F. GAB-ASS

GAB-SG1 - Superi...

CC

Boa tarde

Encaminho para conhecimento e medidas que considerar pertinentes.

—
Sueiga Gomes Freitas
Assessora de Gabinete do Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/05/2026 17:31:06	E-mail para gabinete.horaciopereiramt@gmail.com	E-mail entregue, lido, clicado (3)
19/05/2026 17:31:10	Sueiga Gomes Freitas	GAB-ASS arquivou.
Despacho 2- 20.018/2026 19/05/2026 18:06 (Encaminhado) Rogério S. GAB-SG1 SEFAZ-ASOG - Ass... CC GAB-AL - Assessoria Legislativa SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão Prezada Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG Considerando o despacho inicial, encaminha-se o presente para elaboração do projeto orçamentário. Atenciosamente, — Rogério Silva Superintendente de Governo		
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas		
19/05/2026 18:06:56	E-mail para gabinete.horaciopereiramt@gmail.com	E-mail entregue, lido (2)
19/05/2026 18:07:01	Rogério Silva Santos	GAB-SG1 arquivou.
20/05/2026 07:20:59	Sueiga Gomes Freitas	GAB-ASS arquivou.
20/05/2026 08:10:11	Gabriel Martins Salvador de Carvalho	GAB-AL arquivou.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 21/05/2026 08:31:05 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 21/05/2026		Secretaria: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional visa destinação de Recursos de Emenda Parlamentar do Vereador Horácio Pereira – REPUBLICANOS, destinada atender o Fundo Municipal de Segurança Pública – FUNSEP conforme o plano de Trabalho que estabelece diretrizes, metas e ações do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEGUR) de Tangará da Serra, com foco na captação, gestão e aplicação eficiente de recursos, priorizando a segurança orgânica das instituições de segurança pública com início na Polícia Militar.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2114	GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	UN.	Cidade Monitorada	3,00	3,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2114	GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA					50.000,00
criar	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total da Suplementação						50.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração de Metas tendo em vista que a presente redução visa o atendimento da meta proposta.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVIDÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	UN.	VEREADORES ATENDIDOS	14,00	14,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVIDÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES					
F. 0054	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	1.037.967,82	987.967,82	50.000,00
Total da Redução						50.000,00

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

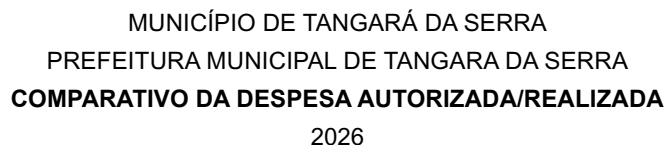
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e sua alteração.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2114	14	14	

Tangará da Serra/MT, 21 de maio de 2026.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

PROGRAMA: 0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Qtd. total 7



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
MAIO DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 126200/2026 Ficha: 0054 Número: 126200 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	675.463,40
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	50.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	625.463,40

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	50000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA - PROJETO DE LEI - EMENDA PARLAMENTAR FUNSEP

TANGARÁ DA SERRA, 21 de Maio de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/91DB-DAFI-A482-1817> e informe o código 91DB-DAFI-A482-1817



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 03/2026
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: Vereador Horácio Pereira

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 03/2026

Art. 1º Altera na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	01 - Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade:	10 - Segurança Publica
Função:	06 - Segurança Publica
Subfunção:	181 - Policiamento
Programa:	0004 - Apoio as Atividades de Outras Esferas de Governo
Projeto Atividade:	21140 – Gestão das Ações de Segurança Publica
Natureza de Despesa:	3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte de Recurso:	1.1.500.000.000 Recursos Próprios
Valor:	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aplicação em melhorias na segurança orgânica das unidades das instituições que fazem parte do Conselho FUNSEP a começar pelo 19º BPM da Policia Militar.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
Valor:	R\$ 514.717,20
Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho estabelece diretrizes, metas e ações do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEGUR) de Tangará da Serra, com foco na captação, gestão e aplicação eficiente de recursos, priorizando a segurança orgânica das instituições de segurança pública com início na Polícia Militar.



Horacio Pereira
Vereador - Republicanos

Tangará da Serra – MT, 19 de maio de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91DB-DAF1-A482-1817

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/05/2026 14:40:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/91DB-DAF1-A482-1817>